

# **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT.**

## **EDITAL DE RESULTADO**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE **NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 18:30H** NO PLENÁRIO DR. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO AUDITOR PRESIDENTE DA **1ª CDD, DR. ILDO ASSIS MACEDO** E SECRETARIADA POR MIM, **CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA – SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT.**

**ALÉM DO AUDITOR PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES:** DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO E DR. LEONARDO BENEVIDES ALVES

**SE AUSENTARAM COM JUSTIFICATIVA:** DR. FABRICIO RENNAN PASTRO PAVAN, DR. ANDRÉ LUÍS RUFINO E DR. RAPHAEL NAVES DIAS

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SE AUSENTOU NESTA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

---

**PROCESSO N. 036/2025 – ACADEMIA FC / MT X UNIÃO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-20 - NÃO PROFISSIONAL/2025, REALIZADO NO DIA 18 DE JULHO DE 2025 ÀS 15:00H NO ESTÁDIO LUTHERO LOPES – RONDONOPOLIS/MT**

**RELATOR:** Dr. MAXWELL LATORRACA DELGADO

**DEFESA(S):** DEFESA ESCRITA SOBRE O ASSISTENTE TÉCNICO GILBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO BARROS E SOBRE O TREINADOR DE GOLEIROS LOURIVALDO BARBOSA ALVES, REDIGIDA PELO Dr. THIAGO SANTOS RICHOPPO, ADVOGADO INCRITO NA OAB/MT SOB O Nº 21.462

**DENUNCIADO(S):**

**GILBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO BARROS**, ASSISTENTE TÉCNICO DA EQUIPE UNIÃO INCURSO NO **ART. 250, CAPUT DO CBJD;**

**MURILO GARCIA MORAES**, ATLETA DA EQUIPE UNIÃO INCURSO NO **ART. 254-A, § 1º, I DO CBJD;**

**JUAN SOL DOS SANTOS**, ATLETA DA EQUIPE UNIÃO INCURSO NO **ART. 254-A, § 1º, I DO CBJD**;

**LOURIVALDO BARBOSA ALVES**, TREINADOR DE GOLEIRO DA EQUIPE UNIÃO INCURSO NO **ART. 258, CAPUT DO CBJD**;

**JAYME JANUARIO MARTINS HENRIQUE**, ATLETA DA EQUIPE UNIÃO INCURSO NO **ART. 254, § 1º, I DO CBJD**;

**RESULTADO(S):**

NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ASSISTENTE TÉCNICO **GILBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO BARROS**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO ART. 250, CAPUT DO CBJD

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **MURILO GARCIA MORAES**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 8 (OITO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO ART. 254-A, § 1º, I DO CBJD.

A PUNIÇÃO DE **MURILO GARCIA MORAES ALVES** FOI REDUZIDA DE 8 (OITO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO PARA 4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO COM AS BENESSES DO ART. 182 DO CBJD.

NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, A CONDUTA DO ATLETA **JUAN SOL DOS SANTOS**, FOI DESCLASSIFICADA PARA O ARTIGO 257 DO CBJD, E A PENA IMPUTADA FOI DE 8 (OITO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO ART. 257 DO CBJD.

NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE, ACOMPANHADO À MAIORIA DOS AUDITORES PRESENTES, A CONDUTA DO TREINADOR DE GOLEIRO **LOURIVALDO BARBOSA ALVES**, FOI DESCLASSIFICADA PARA O ARTIGO 257, § 2º DO CBJD E O TREINADOR DE GOLEIRO FOI ABSOLVIDO.

NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **JAYME JANUARIO MARTINS HENRIQUE**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO ART. 254, § 1º, I DO CBJD;

A PUNIÇÃO DE **JAYME JANUARIO MARTINS HENRIQUE** FOI REDUZIDA DE 4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO PARA 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO COM AS BENESSES DO ART. 182 DO CBJD.

---

**PROCESSO N. 046/2025 – DOM BOSCO / MT X CAMPO NOVO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-20 - NÃO PROFISSIONAL/2025, REALIZADO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 16:00H NO ESTÁDIO BENEDITO LAURINDO DE SOUZA – VARZEA GRANDE/MT**

**RELATOR:** Dr. LEONARDO BENEVIDES ALVES

**DEFESA(S):** SEM DEFESA

**DENUNCIADO(S):**

**BRUNO GABRIEL MARTINS SILVA**, ATLETA DA EQUIPE DOM BOSCO INCURSO NO **ART. 254, § 1º, INCISO II DO CBJD**;

**RESULTADO(S):**

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **BRUNO GABRIEL MARTINS SILVA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO ART. 254, § 1º, INCISO II DO CBJD.

---

**PROCESSO N. 047/2025** – MIXTO / MT X A.D. UIRAPURU / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-20 - NÃO PROFISSIONAL/2025, REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 16:00H NO ESTÁDIO EURICO GASPAR DUTRA – CUIABA/MT

**RELATOR:** Dr. ILDO ASSIS MACEDO

**DEFESA(S):** SEM DEFESA

**DENUNCIADO(S):**

**NADISON BRASILEIRO DOS SANTOS**, ATLETA DA EQUIPE A.D. UIRAPURU INCURSO NO **ART. 254, § 1º, INCISO I DO CBJD**;

**FILIPPE GOMES FERREIRA**, ATLETA DA EQUIPE A.D. UIRAPURU INCURSO NO **ART. 254, § 1º, INCISO I DO CBJD**;

**RESULTADO(S):**

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **NADISON BRASILEIRO DOS SANTOS**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 3 (TRÊS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO ART. 254, § 1º, I DO CBJD

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **FILIPPE GOMES FERREIRA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO ART. 254, § 1º, I DO CBJD.

---

CUIABÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT